GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 17/08/21
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 931, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DENOMINA DE "MARCIEL APARECIDO DE ALMEIDA" O CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19 DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador **MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM propôs a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito, com amparo no inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica denominado de "**MARCIEL APARECIDO DE ALMEIDA**" o **Centro de Atendimento ao COVID-19**, situado na Rua Brasil, nº 500, Bairro Centro, Limeira do Oeste/MG.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 09 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal